

SUPERVISÃO ESCOLAR COMO DISPOSITIVO DE ARTICULAÇÃO DO PROCESSO PEDAGÓGICO

SCHOOL SUPERVISION AS A MECHANISM FOR ARTICULATING THE PEDAGOGICAL PROCESS

Isis Fernanda Pedroso Lorscheiter¹

RESUMO:

O presente trabalho aborda a supervisão escolar a partir da compreensão de suas atribuições e de seu papel nos processos educativos desenvolvidos no contexto escolar, concebendo o supervisor como articulador do processo pedagógico. Nessa perspectiva, evidencia-se que a função do supervisor escolar possui relevância estratégica na organização da escola, atuando como mediador, coordenador e estimulador de ações pedagógicas. Sua atuação contribui para a socialização, a construção do conhecimento e a integração dos diferentes sujeitos e espaços que compõem o ambiente escolar. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter bibliográfico, fundamentada na análise de produções acadêmicas que discutem a supervisão escolar e os processos pedagógicos. Compreende-se o supervisor como o profissional responsável por estabelecer vínculos, promover a interação, favorecer a ambientação institucional e viabilizar a consecução dos objetivos educacionais. Além disso, o supervisor escolar desempenha atribuições fundamentais voltadas à melhoria da qualidade do ensino, à construção de um planejamento pedagógico coerente e alinhado às necessidades dos estudantes e da comunidade escolar, orientando práticas que visem ao bem comum e ao fortalecimento do processo educativo.

Palavras chaves: Supervisão; Processo Pedagógico; Articulador.

ABSTRACT:

This paper addresses school supervision from an analysis of its responsibilities and its role in educational processes developed within the school context, conceiving the supervisor as an articulator of the pedagogical process. From this perspective, it is evident that the role of the school supervisor has strategic relevance in school organization, acting as a mediator, coordinator, and promoter of pedagogical actions. The supervisor's work contributes to socialization, knowledge construction, and the integration of different subjects and spaces that make up the school environment. Methodologically, this is a qualitative study of a bibliographic nature, grounded in the analysis of academic publications that discuss school supervision and pedagogical processes. The supervisor is understood as the professional responsible for establishing bonds, promoting interaction, fostering an institutional climate, and enabling the achievement of educational objectives. Furthermore, the school supervisor performs essential duties aimed at improving the quality of education and developing coherent pedagogical planning aligned with the needs of students and the school community, guiding practices that seek the common good and the strengthening of the educational process.

Keywords: Supervision; Pedagogical Process; Articulator.

INTRODUÇÃO

¹ Supervisora escolar da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis (RMEF), com 30 anos de experiência na educação pública. Licenciada em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil (2009), possui formação em Magistério e diversas especializações na área educacional, com ênfase em Supervisão Escolar, Administração, Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica (Uniasselvi). Integra a diretoria 2025 da ADESC e participa do grupo de estudos de Supervisores Escolares da ADESC/UFSC. Atualmente, é mestranda em Tecnologias Emergentes em Educação pela MUST University. E-mail: isispedroso36@gmail.com

A supervisão escolar constitui-se como uma função estratégica no interior da organização educacional, exigindo do profissional que a exerce competências técnicas, éticas e relacionais capazes de articular, mediar e qualificar o processo pedagógico. O exercício dessa função demanda domínio de liderança democrática, capacidade de escuta, comunicação efetiva, postura ética e compromisso permanente com o desenvolvimento de ações educativas de qualidade.

Nesse sentido, o supervisor escolar deve atuar de forma integrada com os diferentes sujeitos que compõem a comunidade escolar, assumindo um papel ativo na construção coletiva das práticas pedagógicas e na consolidação de um projeto educativo coerente com a realidade institucional. Em outras palavras, “os supervisores atuam como uma ponte que conecta os objetivos da gestão com os desafios de aprendizagem de cada estudante, e como um farol que ilumina o caminho dos professores, orientando e inspirando sua prática docente” (Rio Grande do Sul, 2025, p. 6).

A atuação do supervisor escolar pressupõe, ainda, um trabalho colaborativo e contínuo junto ao corpo docente, pautado no diálogo, na reflexão crítica sobre a prática pedagógica e na análise das demandas concretas do contexto educativo. Essa relação exige o fortalecimento de vínculos profissionais baseados na confiança, no respeito mútuo e na corresponsabilidade, elementos fundamentais para a efetivação de ações pedagógicas que respondam às necessidades dos estudantes e da comunidade escolar. Assim, a supervisão escolar ultrapassa uma lógica meramente administrativa ou normativa, assumindo centralidade na articulação entre planejamento, execução e avaliação do processo educativo. Portanto, “o Supervisor é o guardião do currículo, responsável por garantir sua implementação efetiva na escola” (Rio Grande do Sul, 2025, p. 6).

Embora a prática da supervisão escolar não seja recente, sua configuração histórica passou por significativas transformações ao longo do tempo. Em determinados períodos, essa função esteve associada a uma atuação hierarquizada e fiscalizadora, marcada por relações verticalizadas com os professores, o que contribuiu para a construção de resistências e percepções negativas acerca do papel do supervisor (Ferreira, 2010).

No entanto, nas últimas décadas, observa-se um movimento de ressignificação dessa função, impulsionado por novas concepções de gestão democrática, formação continuada e organização coletiva do trabalho escolar. Nesse novo cenário, o supervisor passa a ser compreendido como um profissional que acompanha, orienta e oferece suporte pedagógico, contribuindo para o fortalecimento das práticas educativas e para a melhoria da qualidade do ensino.

A escolha da temática justifica-se pela compreensão da relevância e da eficácia do trabalho desenvolvido pelo supervisor escolar no contexto educacional contemporâneo. Para que essa atuação seja efetiva, torna-se imprescindível que o profissional compreenda sua inserção histórica, social e institucional, bem como as atribuições que lhe são conferidas no interior da escola e da sociedade. Diante disso, o presente artigo tem como objetivo discutir as atribuições do supervisor escolar, sua formação e historicidade, bem como sua eficiência enquanto articulador do processo pedagógico, evidenciando a centralidade dessa função na organização e no fortalecimento do processo educativo.

Do ponto de vista metodológico, o estudo configura-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter bibliográfico, fundamentada na análise sistemática de produções acadêmicas que abordam a supervisão escolar e os processos pedagógicos no contexto da educação básica. A abordagem qualitativa permite compreender, de forma aprofundada, os significados, as concepções e as mediações que permeiam a atuação do supervisor escolar, considerando suas dimensões históricas, sociais e institucionais (Gil, 2007). O levantamento bibliográfico concentrou-se em livros, artigos científicos e publicações especializadas da área educacional, possibilitando a identificação de categorias analíticas relacionadas às atribuições, aos desafios e às potencialidades da supervisão escolar enquanto articuladora do processo pedagógico. Tal percurso metodológico sustenta-se na perspectiva de que a reflexão teórica constitui elemento central para a problematização das práticas educativas e para a construção de análises críticas capazes de contribuir com o fortalecimento da organização do trabalho pedagógico e da qualidade da educação (Minayo, 2004).

O SUPERVISOR ESCOLAR E SUA HISTÓRIA

A função do supervisor escolar emerge em um contexto de ampliação e complexificação da compreensão sobre a educação, demandando um profissional capaz de atuar de forma inovadora, flexível e articuladora frente às múltiplas dimensões do processo educativo. No cenário brasileiro, trata-se de uma função relativamente recente, cuja consolidação ocorreu de forma gradual, acompanhando as transformações históricas, políticas e pedagógicas do sistema educacional.

De acordo com Saviani (2000), a função do supervisor está relacionada ao ato de prestar atenção, de estar alerta e vigilante. Nas comunidades mais primitivas, essa função manifestava-se no acompanhamento da ação educativa no próprio cotidiano, por meio das relações estabelecidas entre adultos e crianças, nas quais os primeiros exerciam uma vigilância discreta sobre os mais jovens, orientando-os diante dos desafios da vida. Nesse

sentido, a supervisão aparece inicialmente como uma prática social vinculada à transmissão de valores, saberes e normas de convivência.

As primeiras formulações mais sistematizadas acerca da supervisão escolar passam a se delinear após a Idade Média, período em que a figura do supervisor assume um caráter fortemente fiscalizador e controlador. Nesse momento histórico, sua atuação estava centrada na garantia da disciplina, não apenas dos estudantes, mas também dos professores, especialmente no que se refere aos conteúdos ensinados e às orientações pedagógicas adotadas. Essa concepção contribuiu para a consolidação de uma imagem da supervisão associada ao controle e à hierarquização das relações escolares.

Ao longo do tempo, prevaleceu uma imagem da supervisão ligada à fiscalização e ao controle. Contudo, alguns estudos históricos revelam que se muitas vezes eles pareciam ligados aos políticos pela hierarquia administrativa e enfrentando os docentes, outras tantas se recortavam com independência dos mandatos governamentais e se uniam às lutas do magistério. Este leque de posições em torno do vínculo com as gestões políticas e com os mestres também está presente nos discursos e práticas que hoje os supervisores realizam (Ferreira, 2010, p. 149).

No Brasil, a chegada dos jesuítas marca o início de uma organização mais sistematizada da educação formal, ainda que restrita a determinados grupos sociais. Com sua posterior expulsão, consolida-se a figura do diretor escolar, que atuava com o auxílio de comissários, configurando uma concepção de supervisão fortemente vinculada à inspeção e à direção. Nesse período, a supervisão escolar estava diretamente associada ao controle administrativo e disciplinar das instituições de ensino.

A partir do início do século XX, especialmente após 1900, a supervisão escolar começa a apresentar sinais mais claros de institucionalização, mantendo, entretanto, uma atuação marcada pelo autoritarismo e pela centralidade da inspeção. Essa figura tinha como principal função fiscalizar o funcionamento das escolas, buscando promover ajustes e melhorias a partir das demandas identificadas. Já na década de 1930, a supervisão passa a sofrer influência de importantes estudos no campo das Ciências Sociais e da Educação, deslocando gradualmente o foco do controle para a coordenação das ações pedagógicas desenvolvidas pelos professores.

Durante o governo de Juscelino Kubitschek, na década de 1950, novos elementos são incorporados à supervisão escolar, com a criação dos primeiros cargos de supervisores do ensino primário por meio do Programa Americano-Brasileiro de Assistência ao Ensino

Elementar (PABAE). A iniciativa tinha como objetivo modernizar o ensino e qualificar a formação docente, conforme explicitado:

Introduzir e demonstrar aos educadores brasileiros os métodos e técnicas utilizados na educação primária, promovendo a análise, aplicação e adaptação dos mesmos, a fim de atender às necessidades comunitárias em relação à educação, por meio do estímulo à iniciativa do professor, no sentido de contínuo crescimento e aperfeiçoamento. Criar, demonstrar e adaptar material didático e equipamento, com base na análise de recursos disponíveis no Brasil e em outros países, no campo da educação primária (Medina, 2002, p. 4).

A década de 1970 é marcada por importantes reformas educacionais, com destaque para a Reforma Francisco Campos, instituída pela Lei nº 19.890, de 18 de abril de 1931, que buscou diferenciar a orientação escolar da concepção estritamente fiscalizadora. Posteriormente, em 1942, o Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, promulgou a Lei Orgânica do Ensino Secundário, estabelecendo, em seu artigo 75, parágrafo 1º, que: “... a inspeção far-se-á, não somente sob o ponto de vista administrativo, mas ainda com o caráter de orientação pedagógica, aplicando-se, dessa forma, às atividades da inspeção” (Lima, 2008, p. 70).

Foi em 1961 que o cenário educacional brasileiro passou por uma ampliação significativa com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961), que introduziu mudanças importantes ao reconhecer formalmente a função da supervisão no âmbito do ensino primário, conforme expresso no Artigo 52:

Art. 52: o ensino normal tem por fim a formação de professores, orientadores, supervisores e administradores escolares destinados ao ensino primário e o desenvolvimento dos conhecimentos técnicos relacionados à educação da infância (Brasil, 1961).

A partir desse marco legal, o supervisor escolar passa a ser compreendido como um articulador do processo educativo, assumindo um papel estratégico na organização, execução e acompanhamento das políticas e práticas educacionais. Sua atuação deixa de se limitar à fiscalização para incorporar funções de controle da qualidade do ensino, apoio pedagógico ao corpo docente e promoção de novas condições para o desenvolvimento educacional em seus diferentes âmbitos. Nesse contexto, consolida-se a necessidade da presença do supervisor escolar em todos os níveis da educação básica, estimulando reflexões contínuas sobre suas

atribuições, sua formação e sua importância enquanto articulador do trabalho pedagógico coletivo.

AS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR ESCOLAR

O supervisor escolar é um sujeito integrante do coletivo formador da escola, o que pressupõe uma atuação profissional pautada na capacitação técnica, na responsabilidade ética e na capacidade de tomada de decisões fundamentadas, sempre acompanhadas da necessária ponderação diante das múltiplas realidades educacionais. Considerando que a escola é um espaço permeado por desafios constantes, decorrentes das relações humanas, das demandas pedagógicas e das exigências institucionais, o supervisor escolar assume a função de observar, acompanhar e refletir criticamente sobre os processos que se desenvolvem no cotidiano escolar, com vistas à promoção de uma educação de qualidade.

Nesse sentido, a escola deve ser compreendida como um sistema social complexo, no qual os papéis institucionais precisam estar claramente definidos e articulados para garantir seu funcionamento:

A escola é um sistema social, exigindo, para subsistir, que os papéis estejam claramente diferenciados e designados. Os indivíduos que desempenham papéis devem ser adequadamente treinados e distribuídos entre as diferentes posições. Enfim, todos os atores podem relacionar-se, uma vez que, aceitem as mesmas normas sobre os objetivos que buscam e os meios que empregam para alcançá-los (Silva, 1981, p. 10).

A compreensão da escola enquanto espaço social integrado evidencia a necessidade de estratégias de ação que promovam a articulação entre seus diferentes sujeitos e setores. Nesse contexto, a figura do supervisor escolar destaca-se por sua atribuição de promover relações, harmonizar interesses, mediar conflitos, solucionar problemas e oportunizar novos aprendizados. Diante da diversidade de relações, necessidades e tensões que atravessam o cotidiano escolar, o trabalho do supervisor vem sendo progressivamente reconhecido como essencial para a organização do trabalho pedagógico, atuando como articulador das práticas docentes e na construção coletiva de soluções educacionais (Silva, 2013).

A supervisão escolar possibilita compreender de forma aprofundada a relação entre o ambiente institucional e o corpo docente, demandando a realização de ações específicas que contribuam para a qualificação do espaço educativo. Nessa perspectiva, Nérici (1978) sistematiza um conjunto de atribuições fundamentais da supervisão escolar, entre as quais se destacam:

Ajudar os professores a melhor compreenderem os objetivos reais da educação e o papel especial da escola na consecução dos mesmos.

Auxiliar os professores a melhor compreenderem os problemas e necessidades dos jovens educandos e atender, na medida do possível, a tais necessidades.

Exercer liderança de sentido democrático, sob as formas de promoção do aperfeiçoamento profissional da escola e de suas atividades, buscando relações de cooperação de seu pessoal e estimulando o desenvolvimento dos professores em exercício, colocando sempre a escola mais próxima da comunidade.

Estabelecer fortes laços morais entre os professores quanto ao seu trabalho, de tal forma que operem em estreita e esclarecida cooperação, para que os mesmos fins gerais sejam atingidos.

Identificar qual o tipo de trabalho mais adequado para cada professor, distribuindo tarefas, mas de forma que possam desenvolver suas capacidades em outras direções promissoras.

Ajudar os professores a adquirir maior competência didática.

Orientar os professores principiantes a se adaptarem à sua profissão.

Avaliar os resultados dos esforços de cada professor, em termos do desenvolvimento dos alunos, segundo os objetivos estabelecidos.

Ajudar os professores a diagnosticar as dificuldades dos alunos na aprendizagem e a elaborar planos de ensino para superação das mesmas.

Auxiliar a interpretar o programa de ensino para a comunidade, de tal modo que o público possa compreender e cooperar nos esforços da escola.

Levar o público a participar dos problemas da escola e recolher suas sugestões a esse respeito.

Proteger o corpo docente contra exigências descabidas de parte do público, quanto ao emprego de tempo e energia dos professores (Nérici, 1978, p. 42-43).

As atribuições do supervisor escolar evidenciam, assim, seu potencial transformador no interior do trabalho pedagógico, assumindo uma postura de harmonizador do ambiente escolar, capaz de ouvir, dialogar, mediar, ousar e compreender os desafios impostos pela prática educativa. Trata-se de um profissional que articula ações coletivas, estimula a reflexão crítica e contribui para a melhoria das relações institucionais e pedagógicas.

Além dessas funções, cabe ao supervisor escolar desempenhar uma série de atividades administrativas e pedagógicas que sustentam o funcionamento da escola, conforme aponta Medina (1997):

Cabe ao supervisor elaborar o plano do setor de supervisão, a documentação do setor, cronograma de atividades para a escola, as pautas das reuniões, controlar o cumprimento da carga horária dos professores, e as aulas dadas e previstas na grade curricular, realizar levantamentos estatísticos de rendimento dos alunos, organizar o mural da escola, controlar o preenchimento do diário escolar dos professores, providenciar substituição dos professores nos casos de absenteísmo, confeccionar material didático para os professores e entre outras (Medina, 1997, p. 19).

Essas atribuições reforçam o papel do supervisor como articulador da educação, exigindo uma postura inovadora, crítica, criativa e atualizada, capaz de ultrapassar o senso comum e responder às demandas de uma sociedade globalizada e em constante transformação.

Do ponto de vista legal, o Projeto de Lei nº 4.412/2001, em seu artigo 4º, parágrafo 5º, amplia a compreensão sobre as competências do supervisor educacional, ao estabelecer que:

Art. 4º Compete ao Supervisor Educacional coordenar, planejar, pesquisar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes e pareceres técnicos, científicos e pedagógicos, na área educacional.

De modo complementar, o Projeto de Lei nº 4.106/2012 reforça a atuação do supervisor escolar como agente participativo no acompanhamento do processo educativo, prevendo atribuições como a supervisão do cumprimento do calendário escolar, o acompanhamento do planejamento docente, a coordenação de atividades formativas, a análise do rendimento escolar e o fortalecimento da participação da comunidade escolar (Brasil, 2012).

Nesse contexto, o supervisor escolar consolida-se como eixo central do processo educativo. Conforme Libâneo (2002, p. 35), trata-se de “um agente de mudanças, facilitador, mediador e interlocutor”, cuja atuação crítica e reflexiva contribui diretamente para a qualidade do ensino. Para que a escola alcance resultados satisfatórios, torna-se indispensável que o supervisor acompanhe de forma sistemática o planejamento, as estratégias pedagógicas, os processos avaliativos e as ações de formação continuada dos professores.

Essa perspectiva é reforçada por Souza (2017), ao afirmar que:

Nesse viés, o supervisor escolar tem como objetivo aperfeiçoar o fazer dos educadores que atuam no espaço escolar, identificando suas potencialidades, sua personalidade, suas qualidades, a fim de que cada um contribua para um planejamento pedagógico a partir dentro daquilo que melhor sabe fazer. Essa identificação exige do supervisor escolar uma atualização constante, bem como uma avaliação do seu desempenho profissional (Souza, 2017, p. 4).

Para tanto, o supervisor deve promover espaços de diálogo e reflexão coletiva, estimulando os docentes a enfrentarem dilemas e desafios pedagógicos a partir de um planejamento participativo e contextualizado. Conforme destaca Souza (2017):

Todavia, é de se lembrar que o supervisor escolar está ligado ao planejamento do currículo escolar, o qual deve se dar de forma participativa, a fim de promover a melhoria da qualidade da aprendizagem, assim como do ensino, trazendo a realidade para debate em sala de aula, bem como levando a escola para o meio familiar desses estudantes (Souza, 2017, p. 10).

A atuação do supervisor escolar requer, portanto, uma compreensão ampla das práticas pedagógicas, envolvendo docentes, estudantes e comunidade escolar, de modo a construir um planejamento efetivamente participativo, pautado na ética, na autonomia e na integração entre saberes e realidade social. Nesse sentido, o supervisor exerce uma função de liderança democrática, baseada na escuta, no diálogo e na valorização do trabalho docente:

O supervisor pedagógico escolar faz parte do corpo de professores e tem a especificidade do seu trabalho caracterizado pela coordenação – organização em comum – das atividades didáticas e curriculares e a promoção e o estímulo de oportunidades coletivas de estudo. A coordenação é, portanto, por natureza, uma função que se encaminha de modo interdisciplinar (Rangel, 2001, p. 98).

Ao considerar a escola como uma construção social, marcada por culturas, demandas e sujeitos diversos, o supervisor precisa compreender e respeitar essas especificidades, ampliando sua capacidade de leitura da realidade escolar. Nogueira (2011) reforça a importância de uma organização escolar centrada nos sujeitos reais que a compõem, especialmente as crianças, compreendendo a experiência do mundo como elemento fundante da experiência escolar.

A partir dessa compreensão, o supervisor escolar passa a exercer suas atribuições de forma contextualizada, respondendo às demandas cotidianas e contribuindo para a concretização dos objetivos educacionais. Conforme Souza (2017):

A ação do supervisor escolar é movida por qualidades que são necessárias à concretização de objetivos que foram traçados no próprio planejamento escolar. Para isso é preciso força de vontade para elaborar um trabalho que esteja voltado à transformação [...] (Souza, 2017, p. 13).

Entretanto, o exercício dessa função também envolve desafios significativos, como a ausência de previsão legal clara da profissão, a insuficiência de formação continuada e o desconhecimento, por parte da comunidade escolar, acerca da real importância do supervisor escolar (Souza, 2017, p. 18). Superar tais desafios implica assumir suas atribuições com responsabilidade e compromisso, buscando a qualidade educacional em todas as dimensões do processo pedagógico.

O supervisor escolar configura-se como agente articulador do processo educativo, contribuindo diretamente para a transformação do saber e para o fortalecimento das práticas pedagógicas. Sua atuação exige capacitação permanente, sensibilidade, criatividade, ousadia e capacidade de mobilizar o coletivo escolar para a reflexão crítica e a construção de ações educativas que promovam aprendizagens significativas e experiências educacionais transformadoras.

A SUPERVISÃO ESCOLAR COMO MEDIAÇÃO ENTRE GESTÃO PEDAGÓGICA, PRÁTICA DOCENTE E APRENDIZAGEM

A supervisão escolar, compreendida como instância estratégica da organização do trabalho pedagógico, ocupa papel central na articulação entre a gestão pedagógica, as práticas docentes e os processos de ensino e aprendizagem (Rio Grande do Sul, 2025). Superando concepções historicamente associadas à fiscalização e ao controle, a supervisão passa a ser entendida como um espaço de mediação formativa, orientadora e integradora, comprometida com a qualidade social da educação e com a efetivação do projeto político-pedagógico da escola (Souza, 2010). Nessa perspectiva, o supervisor escolar assume a função de articulador do processo pedagógico, promovendo a coerência entre planejamento, execução e avaliação das práticas educativas (Vieira; Brum, 2023).

Documentos orientadores recentes sobre escola e gestão pedagógica destacam que a melhoria da aprendizagem dos estudantes está diretamente relacionada à capacidade institucional de organizar, acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico de forma sistemática e participativa. A gestão pedagógica, nesse sentido, não se restringe à dimensão administrativa, mas envolve ações contínuas de acompanhamento do currículo, apoio ao trabalho docente e construção coletiva de estratégias pedagógicas (Melo *et al.*, 2025).

A supervisão escolar insere-se nesse movimento como elemento estruturante da gestão, atuando na mediação entre as diretrizes educacionais e a realidade concreta da sala de aula. Ao assumir esse papel, o supervisor escolar contribui para a construção de um ambiente institucional favorável ao diálogo, à cooperação e à reflexão crítica sobre a prática pedagógica

(Lima, 2005). Sua atuação exige uma leitura atenta das condições objetivas e subjetivas que atravessam o cotidiano escolar, considerando aspectos relacionados à formação docente, às condições de trabalho, às dificuldades de aprendizagem e às demandas sociais que incidem sobre a escola. Estudos recentes apontam que a supervisão pedagógica, quando orientada por princípios democráticos e formativos, favorece o fortalecimento do trabalho coletivo e a ressignificação das práticas educativas (Souza *et al.*, 2025)

Nesse contexto, a supervisão escolar estabelece estreita relação com a formação continuada de professores, entendida como um processo permanente, situado e articulado às demandas reais da escola. Diferentemente de modelos pontuais e descontextualizados de formação, a supervisão pedagógica possibilita a construção de espaços formativos ancorados na análise do cotidiano escolar, na reflexão sobre a prática docente e na avaliação dos processos de ensino e aprendizagem. Pesquisas analisadas indicam que o acompanhamento sistemático do trabalho docente contribui para a identificação de fragilidades e potencialidades, possibilitando intervenções pedagógicas mais coerentes e eficazes (Melo *et al.*, 2025)

Além disso, a supervisão escolar desempenha papel fundamental na mediação entre currículo, avaliação e aprendizagem. Ao acompanhar o planejamento e a execução das atividades pedagógicas, o supervisor contribui para a construção de práticas avaliativas alinhadas aos objetivos educacionais, evitando reduções meramente classificatórias e promovendo avaliações com caráter diagnóstico e formativo. Essa atuação torna-se ainda mais relevante diante de contextos marcados por desigualdades educacionais, defasagens de aprendizagem e desafios relacionados à permanência e ao sucesso escolar (Melo *et al.*, 2025).

A literatura também aponta que a atuação da supervisão escolar está diretamente vinculada à concepção de escola como espaço social complexo, permeado por relações, conflitos e múltiplas representações. Nessa perspectiva, o supervisor escolar atua como mediador das relações pedagógicas e institucionais, contribuindo para a construção de consensos, a resolução de conflitos e o fortalecimento do projeto educativo coletivo. Estudos sobre formação e práticas docentes indicam que a mediação pedagógica exercida pela supervisão favorece a construção de identidades profissionais mais críticas e reflexivas, impactando positivamente a qualidade do ensino (Souza *et al.*, 2025).

Cabe destacar que a supervisão escolar não atua de forma isolada, mas integrada a um conjunto mais amplo de políticas educacionais, normativas institucionais e diretrizes curriculares. A análise de documentos legais e produções acadêmicas evidencia que a redefinição do papel do supervisor escolar acompanha transformações no campo da educação,

especialmente no que se refere à valorização da gestão democrática, da formação docente e da centralidade da aprendizagem dos estudantes (Melo *et al.*, 2025; Souza *et al.*, 2025). Essas transformações exigem do supervisor uma postura crítica, ética e comprometida com a construção de práticas pedagógicas inclusivas e socialmente referenciadas.

Dessa forma, compreender a supervisão escolar como mediação entre gestão pedagógica, prática docente e aprendizagem implica reconhecê-la como função estratégica para o fortalecimento da escola e para a efetivação do direito à educação. Ao articular planejamento, acompanhamento, formação e avaliação, o supervisor escolar contribui para a consolidação de práticas pedagógicas mais coerentes, reflexivas e comprometidas com a transformação social, reafirmando seu papel como articulador do processo pedagógico e agente de mudança no interior da instituição escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo permitiu evidenciar a centralidade da supervisão escolar no contexto educativo contemporâneo, compreendendo o supervisor como um articulador do processo pedagógico e elemento estratégico na organização do trabalho escolar. Ao longo das discussões desenvolvidas, foi possível compreender que a supervisão escolar envolve a mediação de múltiplas dimensões que constituem a vida escolar, abrangendo desde a organização e articulação do processo educativo até as práticas de socialização, construção do conhecimento e integração dos diferentes sujeitos que compõem a comunidade escolar. Nesse sentido, a supervisão assume papel fundamental na promoção da coesão institucional e no fortalecimento do projeto pedagógico da escola.

Os resultados do estudo indicam que a atribuição da função de supervisor escolar não pode ser realizada de forma indiscriminada, uma vez que se trata de uma atuação que exige competências específicas, formação adequada e um perfil profissional comprometido com a liderança pedagógica. O supervisor escolar deve ser capaz de mobilizar pessoas, potencializar atribuições e articular ações coletivas, visando à melhoria da qualidade do ensino e à resposta às necessidades educacionais dos estudantes e da comunidade escolar. Sua atuação requer uma postura ética, crítica e reflexiva, orientada para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para a construção de ambientes educativos mais democráticos, inclusivos e participativos.

As análises realizadas também evidenciaram a importância de diferenciar a supervisão educacional da mera função administrativa. Embora, em uma concepção tradicional, a supervisão esteja associada ao acompanhamento e ao controle do trabalho desenvolvido por outros profissionais, restringi-la à gestão de recursos humanos e organizacionais implica

esvaziar seu caráter pedagógico. Quando compreendida como instância voltada à qualificação do currículo e ao aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem, a supervisão educacional revela especificidades que extrapolam as atribuições gerenciais, exigindo intencionalidade pedagógica e compromisso com o desenvolvimento profissional dos sujeitos envolvidos (Vilas Boas, 2006).

Nesse contexto, destaca-se que supervisores escolares que exercem sua função de forma qualificada compartilham características semelhantes às de bons professores e orientadores, tais como empatia, autenticidade, abertura ao diálogo e flexibilidade diante das demandas do cotidiano escolar. Além disso, demonstram respeito pelos profissionais que acompanham, reconhecendo-os como sujeitos singulares e como profissionais em processo contínuo de desenvolvimento, atentos às diferenças individuais relacionadas a gênero, raça, etnia e trajetórias formativas (Lima, 2005; Ferreira, 2021, 2024). Outro aspecto relevante refere-se à forma como lidam com a autoridade inerente à função, compreendendo a avaliação como um instrumento formativo, capaz de contribuir para o aprimoramento da prática pedagógica e para o fortalecimento das relações profissionais.

Considera-se, portanto, que o supervisor escolar desempenha papel central na educação, acompanhando de forma sistemática os diferentes trâmites do processo educativo, tais como planejamento, estratégias pedagógicas, processos de aperfeiçoamento e avaliação. Sua atuação contribui diretamente para a formação continuada dos professores e para a consolidação de práticas pedagógicas mais coerentes e contextualizadas. Para isso, torna-se indispensável que o supervisor esteja atento aos diferentes espaços e tempos da escola, promovendo encontros de diálogo, estimulando reflexões coletivas e provocando o debate em torno dos dilemas, desafios e necessidades que emergem do cotidiano escolar.

Por fim, reafirma-se que a supervisão escolar, ao assumir uma postura de liderança democrática, articulada à gestão e pautada em relações éticas e respeitadas, contribui de maneira significativa para a qualificação do processo educativo. Ao cumprir suas atribuições com responsabilidade e compromisso social, o supervisor escolar fortalece a construção de uma educação de qualidade em seus múltiplos âmbitos, envolvendo relações institucionais, práticas pedagógicas, planejamento coletivo e participação da comunidade escolar, reafirmando seu papel como agente articulador e transformador do ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 29 nov. 1968.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 4.106, de 2012.** Dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de Supervisor Educacional, e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2012.

FERREIRA, Carapeto. **Supervisão educacional para uma escola de qualidade.** São Paulo: Cortez, 2010.

FERREIRA, Ewerton da Silva. **Plano nacional de promoção da cidadania e direitos humanos de LGBT:** um estudo de caso sobre sua implementação no currículo do ensino médio em uma escola pública no município de São Borja/RS (2009-2020). 2021. 112 p. Dissertação (Mestrado Profissional de Políticas Públicas) - Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja, São Borja, 2021.

FERREIRA, Ewerton da Silva. Educação, gênero e sexualidade: o debate começou muito antes do "kit gay". **Revista Estudos Feministas**, v. 32, p. 1-4, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2024v32n195505> Acesso em: 10 dez. 2025

JÚDICE, Michelle Pires Dutra. O papel do supervisor escolar e os desafios na atualidade. **Revista FT: Revista Científica de Alto Impacto**, v. 26, ed. 117, 15 dez. 2022. Disponível em: <https://revistaft.com.br/o-papel-do-supervisor-escolar-e-os-desafios-na-atualidade/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos:** para quê? 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LIMA, Elma. Um olhar sobre a supervisão. In: RANGEL, Mary (org.). **Supervisão pedagógica:** princípios e práticas. 8ª. ed. Campinas: Papyrus, 2005.

LIMA, Maria do Socorro Lucena. **Vida e trabalho:** articulando a formação contínua e o desenvolvimento profissional de professores. Unisantos: Santos, 2008.

MEDINA, A. S. **Supervisão escolar:** da ação exercida à ação repensada. Porto Alegre: AGE, 2002.

NÉRICI, I. G. **Introdução à supervisão escolar.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 1978.

NOGUEIRA, Paulo Henrique de Queiroz; MIRANDA, Shirley Aparecida de (org.). **Miguel Arroyo:** educador em diálogo com nosso tempo – textos selecionados de Miguel Arroyo. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

RANGEL, M. **Nove olhares sobre a supervisão.** 14. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Secretaria da Educação. **Escola e gestão pedagógica:** documento orientador 2025. Porto Alegre, 2025. Disponível em: <https://www.educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202504/22100913-escola-gestao-pedagogica-documento-orientador-2025.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2026.

SAVIANI, Dermeval. **Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação:** por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 2000.

SILVA, Naura Syria Corrêa. **Supervisão educacional.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1981.

SILVA, Naura Syria Corrêa. **Supervisão educacional:** uma reflexão crítica. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

SOUZA, Mariana Barbosa. Desafios da supervisão escolar: o papel do supervisor escolar no planejamento participativo-escolar. **Conjectura: Filosofia e Educação**, Caxias do Sul, v. 22, n. 3, p. 482–499, set./dez. 2017.

SOUZA, Lowise; BICALHO, Adriana Vicente; MONTALVÃO, Aliana Vicente da Silva; TRIANI, Felipe da Silva. Representações sociais de ser professor: uma análise das diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 1–16, 2025. DOI: 10.56579/rei.v7i3.1703. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/1703>. Acesso em: 10 jan. 2026.

VIEIRA, Maurício Aires; BRUM, Elciete de Campos Moraes. Visão discente: olhar a partir da coordenação pedagógica sobre as aprendizagens matemáticas no ensino médio. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, [S. l.], v. 5, n. 5, p. 81–99, 2023. DOI: 10.56579/rei.v5i5.818. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/818>. Acesso em: 10 jan. 2026.

VILLAS BOAS, Maria Violeta. A prática da supervisão. In: ALVES, Nilda. **Educação e Supervisão: O trabalho coletivo na escola.** 11^a. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Submetido: 17 de Janeiro de 2026

Aceito: 26 de Janeiro de 2026

Publicado: 30 de Janeiro de 2026